LEI Nº 4811, DE 25 DE MARÇO DE 1994

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de Março de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município